



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 013/2016 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2015/2017

Local: Sala de Reuniões - Assembleia de Deus, Rua Barão do Rio Branco, 528 – Centro, São Francisco do Sul, SC.

Data: 24/08/2016

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Adriana Aparecida O. Freitas de Carvalho (Secretaria de Esportes)

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva (Fundação Cultural)

Beatris Dircélha dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Mariane da Silva Goulart (Secretaria de Saúde)

Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria de Finanças)

Silvânia Maria Corrêa (Secretaria de Educação e Cultura)

1.1.2. Sociedade Civil:

Abner Claiton Miguel (Associação Beneficente o Bom Samaritano)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Paulo César Pereira (APAE)

Vladmir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Jamile Pereira da Costa Rocha (Assessoria Jurídica)

1.3. VISITANTES/CONVIDADOS

Kátia Regina C. da C. Silva (Conselho Tutelar)

Everton Rodrigo Passos (Conselho Tutelar)

1.4. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início em primeira chamada realizada às 09:30 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes, visitantes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Sra. Beatris Dircélha dos Santos, presidente do CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Leitura e aprovação de ata anterior;
 - b) Leitura de Documentação expedida e recebida;
 - c) Fórum de combate à violência de crianças e adolescentes;
-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

d) Evento alusivo ao dia da criança;

e) Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foi realizada a leitura e aprovação da ata nº 012, de 03 de agosto de 2016, com as seguintes ressalvas: 1. (Conselheira Tutelar Kátia R. C. C. Silva) Item 6.1: onde se lê “Adicionou que o CMDCA deve buscar garantir recursos para o Conselho Tutelar.”, leia-se “Adicionou que o CMDCA deve encaminhar documento ao gabinete da prefeitura e aos setores responsáveis para garantir, na LOA, recursos para o funcionamento do Conselho Tutelar”. 2. (Beatris Dircélha dos Santos) Item: 6.2. onde se lê “A presidente Sra. Beatris disse que há uma fila nacional para a adoção de crianças e adolescentes.”, leia-se “A presidente Sra. Beatris afirmou que há uma fila nacional para a adoção de crianças e adolescentes”. 3. (Conselheira Tutelar Kátia R. C. C. Silva) Item: 6.3: onde se lê: “A Sra. Kátia adicionou que no caso de haverem dois servidores também será sanado o problema de falta, pois quando a recepcionista falta, os próprios conselheiros tutelares tem que atuar na recepção”, leia-se “A Sra. Kátia adicionou que no caso de haverem dois servidores também será sanado o problema de falta, pois quando a recepcionista falta, devido a motivos de doença, compensação de horas ou fruição de férias, os próprios conselheiros tutelares tem que atuar na recepção”. 4. (Paulo Cézar Pereira) Item: 7.1. onde se lê: “O Sr. Paulo acrescentou que a Arcelor Mittal tinha pretensão de doar o terreno, porém a APAE não tem recursos para financiar a construção de uma nova sede”, leia-se: “O Sr. Paulo acrescentou que a Arcelor Mittal tinha pretensão de construir uma nova quadra de esportes para a APAE, no atual terreno, porém com esta situação a diretoria acredita não ser vantajosa a construção de nova quadra, sendo que há possibilidade de mudança de local”. 6. (Beatris Dircélha dos Santos) Item 6.3: Adicionar ao final do assunto: A presidente Sra. Beatris, sugeriu a realização de votação para deliberar sobre o Conselho Tutelar manter sua sede aberta nas terças-feiras, dia que realizam a reunião do colegiado. Após votação a sugestão foi aprovada.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.1.1. OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 0432/2016/01PJ/SFS: Recebido da Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça, solicitando em um prazo de 15 dias apresentação de informações acerca do Procedimento Preparatório nº 06.2015.00004316-9.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. FÓRUM DE COMBATE À VIOLÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A secretária executiva informou ao colegiado que conforme cronograma de Fóruns da AMUNESC, a data de realização do Fórum contra o abuso e violência sexual de crianças e adolescentes de São Francisco do Sul, está programado para ocorrer em 12 de setembro, segunda-feira. Adicionou que uma comissão da AMUNESC realizará a palestra e promoverá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

o debate. Disse que cabe ao CMDCA, criar uma comissão para organizar todo o evento, para definir local, convite à rede de atendimento, alimentação, materiais para distribuição etc. Salientou que neste momento o CMDCA não dispõe de nenhum material relacionado ao tema. A presidente Sra. Beatris afirmou que a comissão pode mobilizar-se para articular com os municípios para que cada um traga um lanche a ser compartilhado no momento do *Coffee-break*. Adicionou que normalmente o valor aproximado da compra de um *coffee-break* é de mil reais e que o FIA deve ser priorizado para ser utilizado para outros fins. Disse que os materiais para a distribuição podem ser solicitados às demais Secretarias Municipais e à rede de atendimento. Em seguida solicitou dos presentes manifestação para participar da Comissão de organização do evento. Após debate a Comissão de organização do Fórum contra o abuso e violência sexual de crianças e adolescentes ficou assim definida:

- a) Beatris Dircélha dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);
- b) Silvania Maria Corrêa (Secretaria de Educação);
- c) Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva (Fundação Cultural);
- d) Integrante convidado: Kátia Regina R. C. C. Silva (Conselho Tutelar);

A secretária executiva salientou que a comissão deve ser composta por representação governamental e da sociedade civil. Após a fala não houve manifestação de representantes da sociedade civil em participar da comissão.

6.2. EVENTO ALUSIVO AO DIA DA CRIANÇA

A palavra foi passada para o Sr. Ubiratan do município de Itajaí, para que o mesmo apresentasse uma proposta de capacitação para promoção dos direitos da criança e do adolescente. Com a palavra o Sr. Ubiratan disse que trabalha com dança a mais de 25 anos, e atualmente trabalha com palestras sobre comportamento onde utiliza as danças urbanas e palestras para abordar diversos temas como definição de valores para crianças e adolescentes. Disse que através de ações como esta podem ser identificados comportamentos diferentes de crianças e adolescentes que possam estar passando por alguma situação de abuso. Falou que a entidade em que atua no município de Itajaí atende cerca de 200 crianças por mês. Adicionou que também ministra palestras para pais onde aborda o livro “As cinco linguagens do amor”. O conselheiro Abner entrevistou e citou que o autor do livro é Gary D. Chapman, e que conhece o livro citado pelo Sr. Ubiratan. Dando continuidade à apresentação o Sr. Ubiratan apresentou uma breve resenha do livro. Disse que o autor separa a forma de demonstrar amor de cinco formas: Linguagem de afirmação, Qualidade de tempo, Receber presentes, Formas de servir e Toque físico. Falou que o ser humano tem a necessidade de sentir-se amado. Falou que os psicólogos concluíram que sentir-se amado é uma das principais necessidades do homem. Com base nisso adicionou que muitos dos problemas que acontecem com as famílias estão relacionados à falta de compreensão dos pais em demonstrar amor pelos filhos de uma forma que os mesmos sintam-se amados. Disse que o objetivo do projeto é realizar palestras com crianças e



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

adolescentes visando à fala em comportamento e desenvolvimento da inteligência. Sugeriu que a apresentação seja realizada nas escolas e adicionou que possui *data show*, *notebook*, *caixa de som* e *head set* para realizar a apresentação. A presidente Sra. Beatris disse que após a apresentação de proposta formal o CMDCA pode realizar a contratação para aplicar o projeto nas escolas. A conselheira Adriana disse que o Plano Decenal contempla ações como esta, e que o trabalho também pode ser realizado nos CRAS. Retomando sua fala o Sr. Ubiratan disse que o professor deve falar a mesma linguagem dos alunos para poder compreender os sinais que muitas vezes a criança e o adolescente demonstram. O Sr. Abner disse que algumas igrejas trabalham com o genograma, que é uma demonstração gráfica da família do indivíduo para que o mesmo reflita sobre a dinâmica familiar, identifique os problemas mais comuns que afligem a família e o enfrentamento do problema pelos membros da mesma. O Sr. Ubiratan adicionou que a interpretação das linguagens corporais das crianças e adolescentes não pode ser coletiva. Finalizando o assunto a Sra. Beatris questionou ao Sr. Ubiratan se o mesmo possui registro de empresa para o envio de proposta ao CMDCA. O Sr. Ubiratan disse que possui registro de empresa. Beatris salientou que o projeto deve focar o atendimento na região central e das praias. Em seguida disse que o CMDCA aguardará o envio de proposta formal.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 0432/2016/01PJ/SFS

A presidente Sra. Beatris disse que a questão dos materiais estava virando uma questão de ação civil pública por falta da comunicação do Conselho Tutelar para o Ministério Público informando a resolução das solicitações encaminhadas à Secretaria de Desenvolvimento social e da Cidadania. Adicionou que falou com a Secretária Clarice Portela, solicitando a indicação de mais um servidor para atuar na sede do conselho tutelar. A conselheira tutelar Sra. Kátia disse que vai verificar as solicitações realizadas. O conselheiro Everton disse que irá encaminhar nova documentação ao Ministério Público informando as pendências e o que já foi atendido. Disse que as solicitações foram realizadas pelos conselheiros tutelares do mandato anterior, e mesmo que as conselheiras Kátia e Gisele tenham permanecido no Conselho Tutelar, essa situação não foi notada. A conselheira Adriana salientou que o conselho tutelar deve atentar para o correto repasse de informações, principalmente no final do mandato. Em seguida sugeriu um mandato de transição para a próxima gestão. Finalizando o assunto Beatris afirmou que a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania está realizando o processo de licitação para compra de materiais de escritório.

7.2. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A presidente Sra. Beatris ressaltou a importância em participar da audiência da LOA. Citou que ela própria participou e que infelizmente havia poucas pessoas, disse que tinham apenas cerca de 20 a 30 pessoas. Confirmou que o orçamento foi reduzido e notou a ausência das entidades que têm convênio com a Prefeitura, como a APAE, os Bombeiros Voluntários a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

5

Rede Feminina, dentre outros. A Sra. Kátia disse que o CMDCA deveria encaminhar documento aos responsáveis e estar presente na audiência para garantir o orçamento. A Sra. Beatris disse que qualquer cidadão poderia ter participado da Audiência Pública, inclusive os conselheiros tutelares. A Sra. Kátia falou novamente acerca da necessidade da participação do CMDCA, alegando que o conselho tem a atribuição de garantir o orçamento para o funcionamento do Conselho Tutelar. Finalizando o assunto a Sra. Beatris afirmou que qualquer cidadão que comparecesse à Audiência poderia elucidar dúvidas quanto à destinação de recursos. Confirmou que a Secretaria de Desenvolvimento Social inseriu no orçamento os valores necessários para a manutenção das atividades do Conselho Tutelar.

7.3. REUNIÃO COM ARCELOR MITTAL

A presidente Sra. Beatris informou que anualmente a Fundação da Arcelor Mittal entra em contato com o CMDCA para verificar quais projetos estão sendo financiados através do FIA. Alegou que segundo a Fundação não fará repasse neste ano devido à ausência de projetos. Disse que a Fundação foi informada que as doações não podem ser “casadas”. O conselheiro Abner disse que entende o posicionamento da Arcelor, uma vez que quando a empresa realiza a doação, esta tem interesse em saber onde os recursos estão sendo aplicados. A Sra. Beatris disse que o município carece de entidades consolidadas que atuem com a política da criança e do adolescente. Neste momento o conselheiro Sr. Vladimir falou acerca do “Projeto Nadar”, que tem grande relevância, porém mesmo sendo aprovado pelo CMDCA, este não foi realizado devido a impedimentos encontrados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. Aproveitando o ensejo ressaltou que ainda não recebeu o novo parecer jurídico com a justificativa da negativa de financiamento do projeto. Em seguida a Sra. Beatris alegou que, devido ao grande demanda da Assessoria Jurídica, também aguardam há mais de um mês a emissão de parecer jurídico para a contratação da EGEM, (empresa responsável pela realização do diagnóstico social no município). Em relação ao parecer do “Projeto Nadar”, a conselheira Jamile justificou que o Sr. Alan já elaborou o parecer, porém o Sr. Thiago está revisando o mesmo, e assim que entrar em acordo sobre o parecer, este será encaminhado à entidade. A presidente Sra. Beatris disse que este, por ser um ano eleitoral, inviabiliza algumas destinações de recursos. O Sr. Vladimir disse que o não financiamento do projeto prejudica o atendimento da criança e do adolescente, pois o município necessita de projetos como este. A conselheira Adriana disse que o conselheiro Vladimir não poderia ter participado da Comissão de análise de projetos, mesmo não tendo avalizado seu próprio projeto, a participação na Comissão já inviabiliza a apresentação de projetos. Beatris comentou acerca do desgaste gerado na Prefeitura e no CMDCA devido à agenda 21. Em seguida afirmou que irá verificar com a Sra. Evelise da AMUNESC acerca das orientações recebidas do Ministério Público de Contas sobre os impedimentos de repasses de recursos em ano eleitoral. Em seguida a conselheira Sra. Adriana disse que existe instrução normativa do estado que determina que ao contratar



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

6

serviços ou adquirir um bem com recursos públicos deve haver impessoalidade. O conselheiro Vladimir alegou que no município não há outro local para ser executado o projeto, já que o mesmo também não conta com piscinas públicas. O conselheiro Abner sugeriu que a entidade aguarde o lançamento de novo edital de projetos e apresente novamente o projeto nadar. Finalizando o assunto a presidente sugeriu o envio de novo ofício para a Assessoria Jurídica cobrando novamente à emissão de parecer jurídico referente ao "Projeto Nadar". Os conselheiros presentes aprovaram o envio de ofício.

7.4. PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A presidente Sra. Beatris disse que hoje no período da tarde a Comissão Intersetorial se reunirá com a Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, Sra. Clarice Portella de Lima, e com os coordenadores dos equipamentos da Assistência Social para verificar as ações que a Secretaria está desenvolvendo.

7.5. EDITAL DE PROJETOS

A conselheira Adriana disse que falou na reunião passada acerca do edital cancelado, e que conforme a Resolução nº 137 do CONANDA, é permitido lançar um edital de projetos cancelado. Citou como exemplo, que a entidade AFAS pode apresentar o projeto Nadar, e se este estiver de acordo com os critérios do edital o CMDCA emite um parecer de aprovação do projeto. A partir deste momento a entidade será responsável por buscar os recursos para o financiamento do Projeto através do FIA. Adicionou que 20% do valor total do projeto deve permanecer na conta do FIA, sendo assim a entidade poderá utilizar somente 80% do valor doado destinado ao projeto. Disse que o CMDCA de Joinville lançou dois editais, sendo um deles cancelado. Afirmou que segundo a resolução nº 137 do CONANDA, o doador pode escolher a destinação do recurso doado através do Plano de Ação do CMDCA. Adicionou que o valor da chancela é depositado na conta do FIA. O conselheiro Sr. Vladimir questionou se os 20% restantes podem ser utilizados pela entidade. Adriana respondeu que o recurso permanece no FIA para ser aplicado em outras ações. Adicionou que o município de Joinville utiliza uma matriz de pontuação e que São Francisco do Sul também pode aderir a esta ferramenta para analisar os projetos. Disse que conforme edital do CMDCA de Joinville, primeiramente as entidades encaminham os projetos, e se os mesmos forem aprovados, a partir de então é solicitado o registro no CMDCA. Citou que também é estipulado um prazo de 2 meses para que a entidade organize a documentação necessária para o registro. Em seguida a Sra. Adriana disse que pode elaborar o edital de projetos cancelado e apresentá-lo na próxima reunião caso o CMDCA tenha interesse em lançar o edital. Disse que se o mesmo for aprovado na próxima reunião, este poderá ficar aberto nos meses de setembro e outubro, e em janeiro de 2017 é realizado o repasse. Acrescentou que com o lançamento de edital cancelado é possível o aporte de mais recursos, e também o valor máximo do projeto não é estipulado, uma vez que é a própria entidade que irá buscar os recursos necessários para o financiamento do projeto. O



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

7

conselheiro Vladimir questionou se mais de uma empresa poderá financiar o projeto. A conselheira Adriana disse que sim, e adicionou que a responsabilidade da prestação de contas permanece com o CMDCA, já que os recursos saem da empresa e passam pelo FIA antes de serem destinados à entidade. Beatris afirmou que apesar da Arcelor Mittal ter realizado doações ao FIA nos últimos anos, desconhece um efetivo trabalho de responsabilidade social da mesma com relação à criança e ao adolescente. Finalizando o assunto a presidente Sra. Beatris sugeriu a realização de uma reunião extraordinária no dia 31 de agosto para deliberar acerca do edital de projetos. Todos os conselheiros presentes aprovaram a sugestão.

8. PRÓXIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:

Data: 31/08/2016

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Sra. Beatris, Dircélha dos Santos, encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////

Beatris Dircélha dos Santos

Abner Claiton Miguel

Adriana Aparecida O. F. de Carvalho

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva

Jamile Pereira da Costa Rocha

Maria da Conceição T. de Azevedo

Mariane da Silva Goulart

Paulo César Pereira



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ricardo Luiz Fernandes

Silvânia Maria Corrêa

Vladmir de Oliveira Ferreira

Mariluci Moreira Zeni